



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 227, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas (NGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

**CrITÉrios de Nomeação**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Lista de Origem</b>
1º	Ampla concorrência 1º
2º	Ampla concorrência 2º
3º	Reserva de vaga para Negros 1º
4º	Ampla concorrência 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
1	CARGO 8 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D I -01	BOITUVA
1	CARGO 8 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D I -01	SÃO ROQUE
1	CARGO 8 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D I -01	PIRITUBA
1	CARGO 8 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D I -01	AVARÉ

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 11/04/2019**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 8 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1*	PCD	15ª
2**	AC	16ª
3***	AC	17ª
4****	PN	18ª

\* Vaga proveniente de vacância de Kátia Cristina Alves Pinto

\*\* Vaga proveniente de vacância de Vinicius Augusto de Almeida

\*\*\* Vaga decorrente de remoção de Elisângela Rocha da Costa para Ilha Solteira

\*\*\*\* Vaga decorrente de exoneração de Jakeline Andressa Vituci

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PCD
1	TAMIRIS NEVES GOMES YAMANE
3	ANGÉLICA BORGES DE SOUZA ARRUDA
5	SIDNEI DOURADO SOUZA
6	SILVIA HELENA SOARES
7	ALINE BORGES DE SOUZA ARRUDA
8	CAROLINA REGAZZO
9	MICHELE RODRIGUES SILVA
10	EDU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
11	DIEGO DOS SANTOS SILVA
12	TÉRCIO TEIXEIRA DA SILVA
13	LUIZ FABRÍCIO VENTURA DA CRUZ GERTRUDES
14	RENAN DE JESUS ALMEIDA
15	CHARLES WANDREY DE JESUS LOPES
16	ELIANE MARIA CREPALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
3	WALDIR CELSO REIS JUNIOR
5	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS
7	JULIANA CRISTINA BARBOSA CAZAÇA
9	LUCIMERI GOMES DA SILVA
10	ANGELICA YUKARI MORITA
13	FLAVIA DE CASTRO MORENO LINO
14	MARIANA DE FREITAS GONSALVES
15	JOÃO CLÁUDIO BAZARIN
17	PETER DUARTE MAMEDE
19	RUAMA SALES CARNEIRO
20	CARLOS ALBERTO AKABOCI
21	EDILSON HOURNEAUX
22	ROBERTO CARLOS MARATTA

<b>CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>PN (Lei Federal 12.990/2014)</b>
3	FABIANO SANTANA DA SILVA
5	PRISCILA FERNANDES LUCCI
6	VALTER DONIZETE HONÓRIO
7	CASSIA SILVA DE MIRANDA MENDES VELOSO
8	MIRELLA ANDREZA DOS SANTOS BATISTA CETRONE
9	LUIZ ALBERTO SOARES OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 227, de 08/04/2019, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)